

Central Sicredi Sul/Sudeste

Período: 2º Trimestre de 2020

Circular Bacen 3.930



**Gerenciamento de Riscos e de Capital
Pilar 3**

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital.....	4
2.1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	4
2.2. Estrutura de Gerenciamento de Capital.....	4
3. Principais indicadores.....	6
4. Indicadores prudenciais e do gerenciamento de riscos.....	7
4.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....	7
4.2. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco.....	8
5. Risco de crédito.....	10
5.1. CR1 - Qualidade creditícia das exposições.....	10
5.2. CR2 - Mudanças no estoque de operações em curso anormal.....	11
6. Risco de mercado.....	12
6.1. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado.....	12
6.2. Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.....	13

1. Objetivo

Este relatório busca atender ao requerido pelo Banco Central do Brasil (Bacen) na Circular nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. O documento visa apresentar, de forma detalhada, os principais procedimentos relativos ao gerenciamento de riscos e de capital, proporcionando transparência e acesso às informações que permitem ao mercado avaliar a adequação de capital, atendendo, dessa forma, às recomendações do Pilar 3 do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária.

2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

As políticas, procedimentos e estratégias para o gerenciamento de riscos e o gerenciamento de capital de todas instituições integrantes do Sistema Sicredi são centralizadas em uma estrutura única implementada no Banco Cooperativo Sicredi, conforme faculdade prevista aos sistemas cooperativos de crédito pelo órgão regulador.

A implementação de estrutura centralizada, no entanto, não exime a responsabilidade da administração de cada cooperativa de crédito, incluindo a obrigatoriedade de designação, perante o Banco Central do Brasil, dos diretores responsáveis pelo tema de cada instituição integrante do sistema.

2.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

As atividades da estrutura centralizada de gerenciamento de riscos abrangem a proposição e o estabelecimento dos procedimentos necessários para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional e socioambiental para cada uma das instituições integrantes do Sicredi, bem como do sistema como um todo.

A estrutura citada estabelece processos para que os riscos sejam gerenciados de forma integrada, possibilitando também a avaliação de efeitos adversos resultantes da interação entre eles. Demais riscos relevantes, como o risco estratégico, que pode advir de diversas fontes, assim como o risco de conformidade e de segurança da informação são avaliados de forma qualitativa.

2.2 Estrutura de Gerenciamento de Capital

O modelo de gerenciamento de capital adotado pelo Sistema Cooperativo Sicredi envolve uma estrutura com a participação e atuação de diversas áreas internas. A Diretoria Executiva de Riscos é responsável perante os órgãos legais e a Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital é a área desta diretoria responsável por coordenar o gerenciamento de capital do Sistema. As demais equipes e diretorias envolvidas são responsáveis por diferentes fases do ciclo de negócios e agem com sinergia para definição dos seguintes processos:

- ✓ Planejamento estratégico;
- ✓ Planejamento orçamentário;
- ✓ Plano de capital;
- ✓ Avaliação e projeção dos riscos.

Os processos de planejamento estratégico, planejamento orçamentário e de projeção dos ativos ponderados pelos riscos são interligados e consolidam, em conjunto, a base para o gerenciamento de capital e para a elaboração do plano de capital.

Neste contexto, constituem as atividades da estrutura de gerenciamento de capital o processo contínuo de:

- ✓ Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

- ✓ Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos envolvidos nas atividades da instituição;
- ✓ Planejamento de metas em conformidade com os objetivos estratégicos da instituição e com a necessidade de capital avaliada.

O Sistema Cooperativo Sicredi adota postura prospectiva no que diz respeito ao gerenciamento de capital, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado, operando com níveis de capital excedentes aos requerimentos mínimos estipulados pela regulamentação vigente.

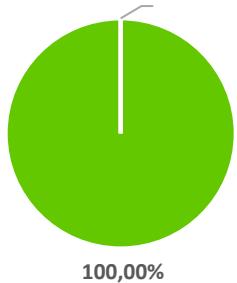
3. Principais indicadores

Apresentamos a seguir os principais indicadores deste relatório, considerando a Central Sicredi Sul/Sudeste em 30 de Junho de 2020.

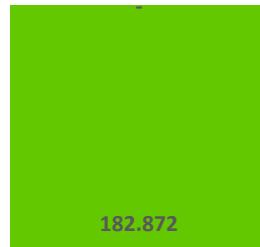
Índices de Capital:

Índice de Basileia	Índice de Nível I	Índice de Capital Principal
112,16%	112,16%	112,16%

RWA	R\$ Mil	Patrimônio de Referência	R\$ Mil
RWA _{CPAD}	163.043	Nível I	182.872
RWA _{MPAD}	-	Capital Principal	182.872
RWA _{OPAD}	-	Capital Complementar	-
Nível II			-



■ RWACPAD ■ RWAMPAD ■ RWAOPAD



■ Capital Principal ■ Capital Complementar

4. Indicadores prudenciais e do gerenciamento de riscos

A seguir são apresentadas as informações sobre os requerimentos prudenciais e sobre a gestão integrada de riscos da instituição.

4.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais					
Em R\$ mil	06/2020	03/2020	12/2019	09/2019	06/2019
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	182.872	168.743	168.802	166.754	169.090
Nível I	182.872	168.743	168.802	166.754	169.090
Patrimônio de Referência (PR)	182.872	168.743	168.802	166.754	169.090
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA)					
RWA total	163.043	146.846	168.698	955.996	923.329
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	112,16%	114,91%	100,06%	17,44%	18,31%
Índice de Nível 1 (%)	112,16%	114,91%	100,06%	17,44%	18,31%
Índice de Basileia	112,16%	114,91%	100,06%	17,44%	18,31%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%) ⁽¹⁾	1,25%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	1,25%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Margem excedente de Capital Principal (%) ⁽²⁾	102,91%	104,41%	90,06%	6,94%	7,81%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	6.380.520	4.805.059	4.288.235	11.074.969	10.474.070
RA (%)	2,87%	3,51%	3,94%	1,51%	1,61%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Comentários:

⁽¹⁾ Para fins de apuração da parcela ACP Conservação, a Resolução CMN 4.783 estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA com aumento gradual até abril/2022, quando passa a ser de 2,5%.

4.2. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco

Conforme definido pelo CMN através da Resolução nº 4.193 de 01 de março de 2013, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital e adicional de capital principal compatíveis com os riscos de suas atividades. Os riscos das atividades de instituições financeiras são representados pela apuração dos ativos ponderados pelo risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Bacen. O montante do RWA é definido pela soma das seguintes parcelas:

$$\text{RWA} = \text{RWA}_{\text{CPAD}} + \text{RWA}_{\text{OPAD}} + \text{RWA}_{\text{MPAD}}$$

RWA_{CPAD} – parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

RWA_{OPAD} – parcela relativa ao risco operacional;

RWA_{MPAD} – parcela relativa às exposições sujeitas ao risco de mercado, composta pelo somatório das seguintes parcelas: RWA_{CAM}, RWA_{JUR}, RWA_{COM} e RWA_{ACS}:

RWA_{JUR} – parcela relativa às exposições classificadas na carteira de negociação e sujeitas à variação das seguintes taxas de juros:

RWA_{JUR1} – parcela relativa às exposições às taxas de juros prefixadas em reais;

RWA_{JUR2} – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de moeda estrangeira;

RWA_{JUR3} – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de índices de preço;

RWA_{JUR4} – parcela relativa às exposições à taxa dos cupons de taxas de juros (TR, TBF, TJLP).

RWA_{ACS} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

RWA_{COM} – parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);

RWA_{CAM} – parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.

Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA

Em R\$ mil	RWA		Requerimento mínimo de PR	
	06/2020	03/2020	06/2020	03/2020
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	163.043	146.276	13.043	11.702
Risco de crédito em sentido estrito	163.043	146.276	13.043	11.702
Risco de crédito de contraparte (CCR)	-	-	-	-
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-	-
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-	-
Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-	-

Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-	-
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	-	-	-	-
Risco de mercado	-	570	-	46
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	-	570	-	46
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	-	-	-	-
Risco operacional	-	-	-	-
Total	163.043	146.846	13.043	11.748

Nota: Pode ocorrer diferença de um milhar no somatório dos dados em decorrência do arredondamento.

5. Risco de crédito

O risco de crédito deve ser entendido como a possibilidade do não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos originalmente pactuados, da desvalorização, da redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumentos como consequência da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do instrumento mitigador, da reestruturação de instrumentos financeiros ou dos custos de recuperação de exposições problemáticas. Todas as operações de crédito estão expostas ao risco de crédito, tornando-se necessária a introdução de métodos, políticas, processos e monitoramentos dedicados à sua mitigação, com objetivo de manter as exposições em níveis compatíveis com o apetite a riscos da Central Sicredi Sul/Sudeste.

As tabelas a seguir têm como objetivo fornecer uma visão geral das exposições sujeitas ao risco de crédito da Central Sicredi Sul/Sudeste:

5.1. CR1 - Qualidade creditícia das exposições

Qualidade creditícia das exposições				
Em R\$ mil	06/2020			
	Valor bruto:			
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal (a)	Em curso normal (b)	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (c)	Valor líquido (a+b-c)
Concessão de crédito	-	290.502	-	290.502
Títulos de dívida	-	-	-	-
dos quais: títulos soberanos nacionais	-	-	-	-
dos quais: outros títulos	-	-	-	-
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-
Total	-	290.502	-	290.502

Nota: Pode ocorrer diferença de um milhar no somatório dos dados em decorrência do arredondamento.

5.2. CR2 - Mudanças no estoque de operações em curso anormal

Mudanças no estoque de operações em curso anormal		Total
Em R\$ mil		
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior (31/12/2019)	-	-
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	-	-
Valor das operações reclassificadas para curso normal	-	-
Valor da baixa contábil por prejuízo	-	-
Outros ajustes	-	-
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (30/06/2020)		-

Nota: A instituição não apresenta operações em curso anormal.

6. Risco de mercado

No intuito de garantir níveis mínimos de capital adequados para a instituição, a metodologia da exigência de capital para risco de mercado adotada segue as regras de cálculo padronizadas pelo Bacen. O RWA_{MPAD} representa, portanto, o valor dos ativos ponderados pelo risco de mercado calculado mediante abordagem padronizada fornecida pelo Bacen.

Nesta seção apresentamos o valor total da carteira de negociação segmentada por fator de risco de mercado.

6.1. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado		
Em R\$ mil	06/2020	03/2020
Fatores de risco	RWA_{MPAD}	RWA_{MPAD}
Taxas de juros	-	570
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	-	570
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	-	-
Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	-	-
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	-	-
Preços de ações (RWA_{ACS})	-	-
Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	-	-
Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	-	-
Total	-	570

Nota: A instituição não apresenta carteira de negociação ou exposição cambial na carteira bancária e, desta forma, não tem resultado para o $RWAMPAD$. Os valores apresentados em 03/2020 são de períodos anteriores, decorrentes da metodologia de cálculo da parcela de RWA_{JUR1} , que considera os últimos 90 dias no seu cálculo.

6.2. Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Similarmente, apresentamos a exposição total em derivativos segregada por fator de risco relevante. Não são negociados derivativos no exterior.

Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Total da exposição associada a instrumentos financeiros derivativos

Informações quantitativas adicionais de que trata o art. 15 da Circular nº 3.930/2019

R\$ mil

06/2020

Fatores de Risco	Com Contraparte Central no Brasil		Com Contraparte Central no Exterior		Sem Contraparte Central no Brasil		Sem Contraparte Central no Exterior	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxas de Juros	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas de Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: A instituição não apresenta derivativos nas suas carteiras de negociação ou bancária.